



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**

Ref.ª 3/UTAO/2011

Data: 18.01.2011

**INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1/2011**

***Contas Nacionais das administrações públicas – 3.º trimestre de 2010***

---

De acordo com a estimativa preliminar do INE referente às necessidades líquidas de financiamento para o sector das administrações públicas, em conjunto com a informação da dívida pública apurada pelo Banco de Portugal, os resultados obtidos para o 3.º trimestre revelam:

- ❑ Um défice de 16 128 milhões de euros no ano terminado no 3.º trimestre de 2010, o que representa 9,4% do PIB gerado no mesmo período de referência, que compreende o último trimestre de 2009 e os três primeiros trimestres de 2010;
- ❑ Um défice acumulado de 10 931 milhões de euros nos três primeiros trimestres de 2010, equivalente a 8,6% do PIB gerado no mesmo período de referência (valores não ajustados dos efeitos da sazonalidade), o que compara com 10 536 milhões de euros, no período homólogo de 2009, o equivalente a 8,5% do PIB.
- ❑ Um valor da Dívida Pública de 144 572 milhões de euros, correspondente a 84,1% do PIB, representado um acréscimo de 8,0 pontos percentuais do PIB face ao final de 2009.

1 O INE divulgou no passado dia 29 de Dezembro de 2010 as “Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional” referentes ao 3.º trimestre de 2010, com o desfasamento previsto nas normas estatísticas europeias, de 90 dias face ao trimestre de referência. Esta informação estatística do INE tem especial relevância, face à execução orçamental publicada pelo MFAP/DGO, pois apresenta uma estimativa trimestral da execução orçamental consolidada do conjunto das administrações públicas, na óptica de contabilização relevante para o apuramento do nível de cumprimento dos compromissos comunitários em matéria de finanças públicas, ou seja, na óptica da contabilidade nacional, para efeito do Procedimento de Défices Excessivos (PDE). Trata-se, no entanto, de valores provisórios até ao apuramento das contas nacionais definitivas, pelo que poderão ainda estar sujeitos a revisões, devendo consequentemente ser interpretados com o devido cuidado.

2 Ainda no âmbito do exercício das contas trimestrais, objecto de reporte regular ao EUROSTAT, o Banco de Portugal no quadro da responsabilidade que detém de elaboração das estatísticas financeiras e monetárias apurou, igualmente com um desfasamento de 90 dias, o valor da dívida pública para o conjunto das administrações públicas referente ao 3.º trimestre de 2010. Tratando-se de um indicador crítico para avaliar a sustentabilidade das finanças públicas a médio e longo prazo, importa dar conta da trajectória de evolução trimestral que a dívida pública tem vindo assumir. À semelhança do apuramento trimestral do défice, relevante a considerar para efeitos de contas nacionais, também os valores da dívida são passíveis de eventual revisão, pelo que deverão ainda ser encarados com o a necessária reserva até ao apuramento em definitivo do valor da dívida pública anual, a reportar no Procedimento dos Défice Excessivos de Março próximo.

---

#### Valores referentes ao ano terminado no trimestre de referência

---

3 Considerando que os valores constantes nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional não se encontram corrigidos de sazonalidade e que os mesmos são particularmente sensíveis a determinadas operações registadas em cada trimestre procedeu-se, num primeiro momento, à sua análise recorrendo a valores alisados, correspondentes ao ano terminado em cada trimestre, ou seja, valores deslizantes de 4 trimestres expressos em percentagem do PIB anual deslizante (*rolling year GDP*).

4 A utilização desta metodologia de cálculo permite identificar qual seria o saldo das administrações públicas, em contabilidade nacional, caso o ano terminasse no trimestre de referência. Esta análise permite avaliar a tendência de evolução infra-anual do défice público de forma directamente comparável com as contas nacionais anuais, eliminando os referidos problemas de sazonalidade (Gráfico 1).

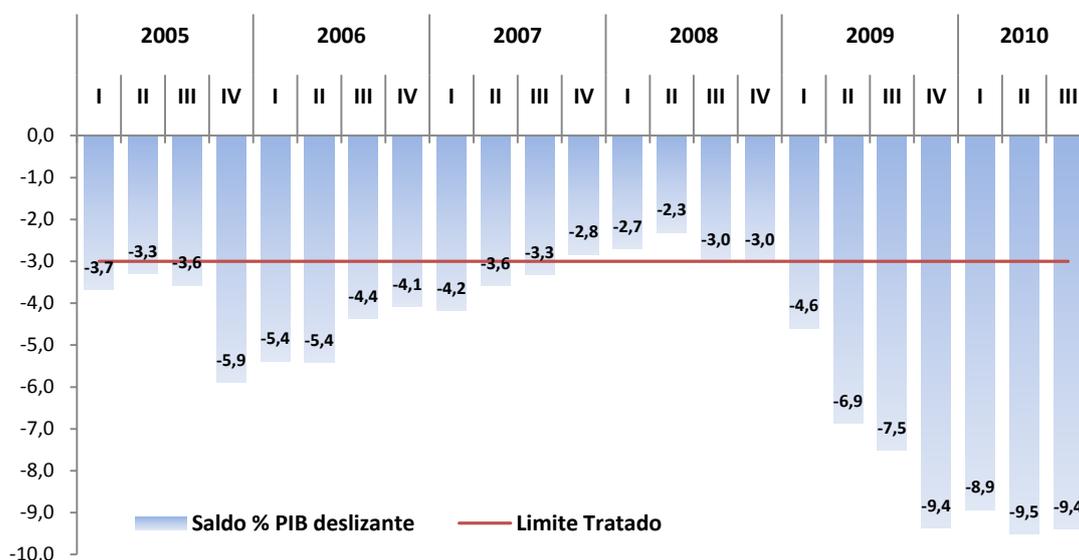
5 **No ano terminado no 3.º trimestre de 2010, a estimativa preliminar do INE aponta para um défice das administrações públicas equivalente a 9,4% do PIB.** Este indicador apresenta uma melhoria de 0,1 p.p. do PIB face ao ano terminado no trimestre anterior, não obstante aquele se situar no mesmo nível de necessidades líquidas de financiamento apurado para o conjunto das administrações públicas no ano de 2009 (9,4%)<sup>1</sup>, contrariando o agravamento que se tinha verificado no 2.º trimestre de 2010 (9,5%).

---

<sup>1</sup> Os dados de base das contas nacionais por sector institucional referem-se ao valor das necessidades líquidas de financiamento do sector institucional das administrações públicas em contas nacionais, que não coincide inteiramente com o saldo apurado para efeito do PDE em virtude dos fluxos de juros ao abrigo de *swaps* e de contratos de garantia de taxas (*FRA's*) serem objecto de um tratamento específico no caso dos dados transmitidos ao abrigo do PDE. A título exemplificativo, o valor das necessidades de financiamento relevantes para efeito de PDE é de 9,3% do PIB em 2009, que compara com os 9,4% em termos de SEC95.

6 Como factor explicativo da melhoria das necessidades líquidas de financiamento face ao ano terminado no trimestre anterior encontra-se a redução da despesa primária, em particular tal como referido pelo INE, a “diminuição das despesas de capital”. Verificaram-se ainda ligeiras reduções das despesas com prestações sociais e das despesas com consumo intermédio, cujo peso no PIB destas duas últimas, inflectiu o crescimento registado no trimestre anterior, muito influenciado, no caso do consumo intermédio, pelo registo da aquisição do submarino Tridente, no segundo trimestre de 2010. No lado da receita, faz notar ainda aquela autoridade estatística, que a “diminuição de receita dos impostos sobre o rendimento e património” contribuiu para que “o saldo negativo da poupança bruta corrente [aumentasse] marginalmente”.

**Gráfico 1 – Saldo orçamental das administrações públicas no ano terminado no trimestre de referência**  
(valores deslizantes expressos em percentagem do PIB do ano terminado no trimestre de referência)



**Notas:** Valores referentes ao ano terminado no trimestre de referência, semelhantes aos obtidos aplicando uma média móvel de 4 períodos.

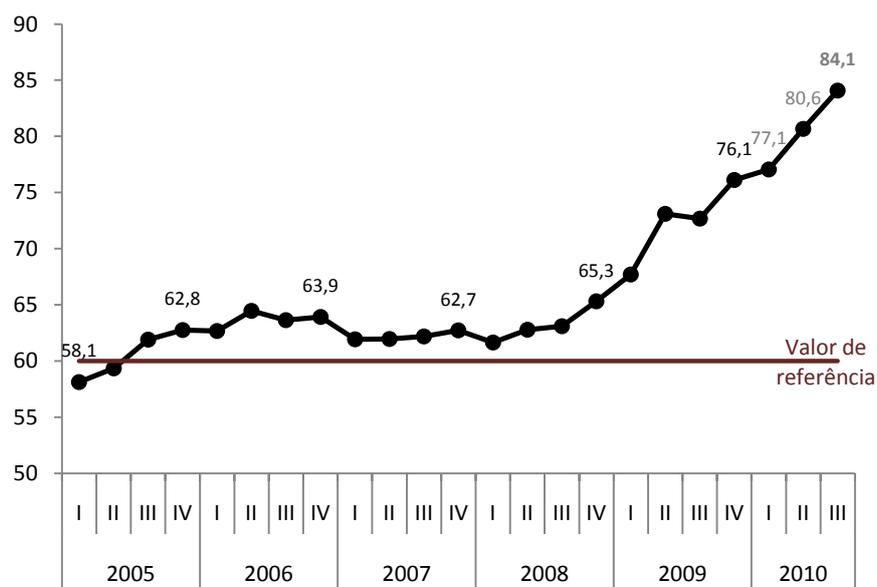
**Fonte:** INE. Cálculos UTAO.

7 Face ao objectivo anunciado no ROPO para o conjunto do ano de 2010 (que era, recorde-se, de um défice equivalente a 7,3% do PIB), e mais recentemente confirmado na actualização da estimativa para 2010 apresentada no Orçamento de Estado para 2011 (OE/2011), verifica-se um desvio de 2,1 p.p. do PIB no défice das administrações públicas. Para esse desvio face ao estimado contribui a receita total, que se encontra 2,9 p.p. do PIB abaixo da estimativa referente ao conjunto de 2010, não sendo esse desvio totalmente compensado pela despesa, que se encontra 0,7 p.p. do PIB abaixo da estimativa. O desvio na despesa é sobretudo explicado por a despesa com prestações sociais e com consumo intermédio se encontrar abaixo do estimado no OE/2011, devendo relativamente a esta última componente ter-se presente o impacto da aquisição de material militar a ocorrer no último trimestre do ano.

8 Tendo em conta as medidas de natureza temporária ou pontual do conhecimento público, a ocorrerem no último trimestre do ano, designadamente a transferência de fundos de pensões da Portugal Telecom para o Estado (Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro), bem como o anunciado registo da aquisição do submarino Arpão, cujo impacto líquido no saldo ascenderá a aproximadamente 1,3% do PIB, o referido desvio (de 2,1 p.p. do PIB) face ao objectivo para o conjunto do ano reduzir-se-ia para um valor situado entre 0,7 a 0,8 p.p. do PIB.

9 No que se refere à evolução da Dívida Pública portuguesa (Gráfico 2), o 3.º trimestre de 2010 confirma a tendência de crescimento dos anteriores quatro trimestres, após a inflexão ocorrida em igual período do ano passado. Comparativamente à estimativa para o conjunto do ano de 2010 apresentada no OE/2011 (82,1%), o valor apurado no 3.º trimestre de 2010 é superior em 2 p.p. do PIB.<sup>2</sup> Tenha-se presente que a estimativa do OE/2011 reviu em baixa o valor de dívida anunciado no ROPO em 1,4 p.p. do PIB.

**Gráfico 2 – Dívida Pública trimestral (2005-2010 3.º trimestre)**  
(em percentagem do PIB acumulado até ao trimestre de referência)



Fonte: INE. Cálculos UTAO.

<sup>2</sup> Em termos de metodologia de cálculo, no que respeita à avaliação da trajectória de evolução da dívida pública trimestral, uma vez que a dimensão da variável em análise constitui um valor «stock», cuja expressão reflecte um valor acumulado no tempo, apenas se adopta a abordagem do ano terminado no trimestre de referência para a determinação do valor do PIB, para efeitos de cálculo do rácio da dívida pública.

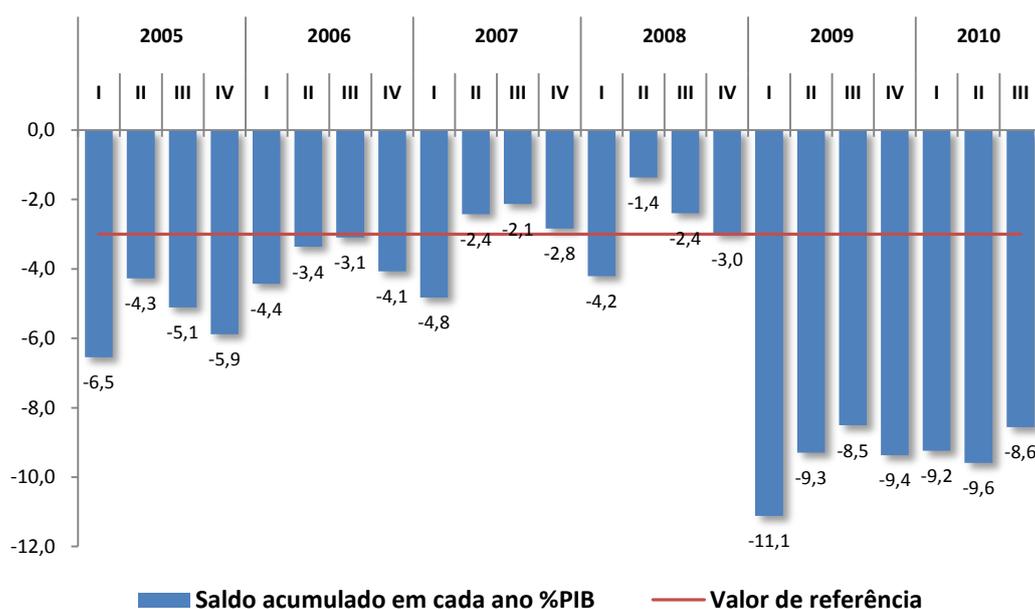
10 As conclusões a retirar da anterior análise às necessidades líquidas de financiamento (vulgo défice), devem levar em conta que estes valores referentes ao ano terminado no 3.º trimestre de 2010, incluem ainda, em resultado da metodologia seguida, o efeito do último trimestre de 2009. Para obviar esse efeito, analisa-se de seguida a evolução ao longo do ano de 2010 das necessidades líquidas de financiamento em valor acumulado, que têm por sua vez como principal inconveniente o facto de serem mais sensíveis aos efeitos de sazonalidade.

### Valores acumulados até ao trimestre de referência

11 Seguindo uma metodologia semelhante à utilizada na análise da execução orçamental na óptica da contabilidade pública, calcularam-se as necessidades líquidas de financiamento das administrações públicas (saldo orçamental) em termos de valores acumulados até ao trimestre de referência em cada ano civil, sendo de ressaltar que estes valores se encontram sujeitos aos efeitos de sazonalidade, apresentando, em geral, e sobretudo nos anos mais recentes, no primeiro trimestre do ano, necessidades de financiamento (em percentagem do PIB) superiores às dos restantes trimestres.

12 Em termos acumulados, as administrações públicas apresentaram, no 3.º trimestre de 2010, necessidades de financiamento equivalentes a 8,6% do PIB. Face ao valor referente ao 4.º trimestre de 2009, representa uma melhoria de 0,8 p.p. do PIB, reflectindo comparativamente ao trimestre anterior uma melhoria de 1 p.p. do PIB (Gráfico 3). Uma vez mais se faz notar, como já referido, que estes valores encontram-se sujeitos aos efeitos da sazonalidade.

Gráfico 3 - Saldo acumulado até ao trimestre de referência (2005-2010 2º trimestre)  
(em percentagem do PIB acumulado até ao trimestre de referência)



Notas: Ver Gráfico 1. Fonte: INE. Cálculos UTAO.

**13** Assim, com o objectivo de minimizar os efeitos da sazonalidade, analisam-se as taxas de variação acumulada. Comparativamente ao 1.º semestre, a execução acumulada desde início do ano até ao 3.º trimestre de 2010 apresenta um abrandamento do crescimento homólogo da despesa (3%) e da receita (2,9%). A taxa de variação homóloga acumulada da receita reduz-se pelo segundo trimestre consecutivo, explicado essencialmente pela quebra dos impostos sobre o rendimento e a propriedade.

**14** O abrandamento do crescimento da despesa encontra-se sobretudo influenciado pela diminuição das transferências de capital, pelo menor crescimento das prestações sociais e do consumo intermédio e, em menor escala, pelo abrandamento das despesas com pessoal. Tal como já referido, a evolução do consumo intermédio encontra-se bastante influenciada pelo registo da aquisição de material militar no 2.º trimestre.

**15** Do lado da receita, o decréscimo das receitas de capital até ao 3.º trimestre de 2010 a par do decréscimo dos impostos sobre o rendimento e a propriedade, afectando esta última a evolução das receitas fiscais, explicam a tendência de evolução decrescente da receita desde o início do ano, não obstante a contribuição positiva dos impostos indirectos e das contribuições sociais para o agregado de receita.